



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº. 023/2019
LIDO N. Seção de <u>27/08/2019</u> <u>Flávia C. Cristaldo</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS - PT		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti e ao Secretário Municipal de Finanças o Sr. Carlos Alberto Heyn, **reiterando** o requerimento de Nº018/2019 de minha autoria no qual requeiro:

- Informações precisas e detalhadas no tocante ao Projeto Executivo da empresa que prestou serviços de pavimentação asfáltica e recapeamento – Decimal Engenharia Eireli na cidade de Porto Murtinho – MS, bem como também Planilhas físico-financeira das obras, Projetos de pavimentação, Mapas de localização, vista parcial detalhada da execução das obras com nomes das ruas que foram licitadas para a realização desses serviços oriundos desse repasse, Memorial descritivo de pavimentação asfáltica e drenagem juntamente com as anotações de responsabilidades técnicas (parecer técnico) da obra.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se o presente requerimento por parte desta Parlamentar, visando informações precisas e transparentes, uma vez que me foi encaminhado o ofício de nº. 0049/2019 em resposta ao requerimento de nº.018/2019 na qual não atendeu minha solicitação uma vez que a resposta foi evasiva, que não continha as informações por mim solicitadas.

Portanto, requeiro que seja enviado expediente a esta Casa de Leis, contendo as informações prescritas acima.

Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente tal solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal e do secretário Municipal.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2019.

APROVADO

Em 27/08/2019

Flávia C. Cristaldo
SECRETÁRIO (a)

Maria Donizete dos Santos
Vereadora



PORTO MURTINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Renovação-Transparência-Responsabilidade
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº. 018/2019
APROVADO Em <u>25/06/2019</u> <u>Flora E. Cristaldo</u> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS - PT.		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti e ao Secretário Municipal de Finanças o Sr. Carlos Alberto Heyn, requerendo:

- Informações precisas e detalhadas no tocante ao Projeto Executivo da empresa que prestou serviços de pavimentação asfáltica e recapeamento - Decimal Engenharia Eireli na cidade de Porto Murtinho - MS, bem como também das Planilhas físico-financeira das obras, Projetos de pavimentação, Mapas de localização, vista parcial detalhada da execução das obras com nomes das ruas que foram licitadas para a realização desses serviços oriundos desse repasse, Memorial descritivo de pavimentação asfáltica e drenagem juntamente com as anotações de responsabilidades técnicas (Parecer técnico) da obra.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Como é de conhecimento de todos, o papel do Vereador é o de fiscalizar e manter-se informados sobre os atos envolvendo todos os órgãos públicos referente a conduta e de controlar os gastos públicos com contratação de empresas para prestação de serviços dentro de cada órgão municipal. Dessa forma, esta parlamentar requer tais informações detalhadas sobre qual foi a condução dos serviços prestados pela empresa executora dos serviços de pavimentação asfáltica e recapeamento das vias públicas, bem como o mapeamento da planilha detalhada da execução informando as ruas, vielas e/ou avenidas que foram atendidas pelo empresa. Por entender que é de suma importância tais informações por parte do Executivo Municipal e do Secretário de Finanças, peço o apoio dos Nobres Vereadores que aprovelem essa solicitação em tela.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2019.

Maria Donizete dos Santos
Vereadora - PT

LIDO

Nº Seção de 25/06/2019

Flora E. Cristaldo
SECRETÁRIO (a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Gabinete do Prefeito -

OF. GAB/SEPLAN Nº 0049/2019

Porto Murtinho – MS, 12 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Flavio Abreu
Presidente da Câmara
NESTA -MS

Senhor Presidente,

Em atenção a indicação nº 018/2019, da Vereadora Maria Donizete dos Santos, informamos que foram rescindido 02(dois) contratos com a Decimal Engenharia, os demais estão com a assessoria jurídica para o cancelamento, por não cumprimento do contrato e será feita um estudo da possibilidade de nova licitação após atualização de planilhas de custo.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Heyn
Secretário de Planejamento e Finanças

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Protocolo n. 00402-2019
Data: 14/08/2019 Hora: 10:30
Memorando n.:



00402-2019

OF. GAB/SEPLAN. Nº 0049/2019/Resposta à indicação Nº 018/2019.
Vereadora Maria Donizete